



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 660, DE 30 DE MARÇO DE 1994

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 455/92, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais, para execução dos serviços nele  
Descritos.

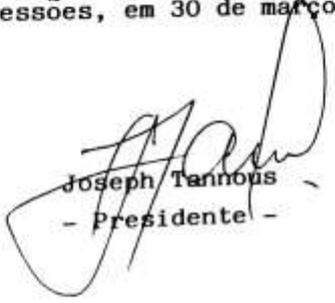
000092

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 455/92, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Estado de Minas Gerais, anexo a esta Resolução e que a integra, para execução dos serviços nele descritos, firmado em 03 de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 30 de março de 1994.

  
Joseph Tannous  
- Presidente -